## INDICAÇÃO Nº 11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de bebedouros públicos nas principais praças da cidade de Iuiu, visando oferecer mais conforto e acessibilidade à população."

## Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição busca atender a uma necessidade da população, garantindo acesso à água potável em espaços públicos, especialmente nas praças da cidade, que são locais de grande circulação de pessoas, incluindo crianças, idosos, trabalhadores e praticantes de atividades físicas.

A Constituição Federal, no Art. 23, inciso II, estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência", sendo o acesso à água potável essencial para a promoção da saúde e bem-estar da população.

Além disso, a Lei Federal nº 11.445/2007, que rege o saneamento básico no Brasil, reforça a importância do acesso à água potável como um direito fundamental e essencial para a saúde pública.

A instalação de bebedouros públicos nas principais praças da cidade de Iuiu trará benefícios como:

- Promoção da saúde e bem-estar, garantindo hidratação adequada à população;
- Incentivo à prática de atividades físicas, proporcionando suporte para esportistas e frequentadores das praças;
- Apoio a trabalhadores e transeuntes, oferecendo uma estrutura básica essencial em locais de grande movimentação;
- Melhoria da infraestrutura urbana, tornando os espaços públicos mais acessíveis e acolhedores para todos.

Diante da importância desse pleito para os cidadãos de Iuiu, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a instalação de bebedouros públicos nas principais praças da cidade, garantindo mais conforto e qualidade de vida à população.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de fevereiro de 2025.

**Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas**
**Vereador**